ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 82.892.373/0001-89 PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01

C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 46/2019 - TP

Processo Administrativo: 46/2019
Processo de Licitação: 46/2019
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A CRIAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, A VEICULAÇÃO E O CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS DESCRITOS NO § 1º DO ART. 2º DA LEI NO 12.232/2010, OBJETIVANDO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 33/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 15 de Agosto de 2019, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 713/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 46/2019, Licitação nº 46/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO DA SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA NA DATA E HORÁRIOS MARCADOS FORAM IDENTIFICADOS OS REPRESENTANTES PRESENTES, APÓS FORAM ABERTOS OS INVÓLUCROS N° 2 DAS EMPRESAS FORAM COTEJADAS AS VIAS NÃO-IDENTIFICADAS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (INVÓLUCRO N° 1) COM A VIA IDENTIFICADA (INVÓLUCRO N° 2). APÓS A IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSTANTES NO INVÓLUCRO N° 1 COM A DO N° 2 O CONTEUDO DESTE FOI PASSADO A RÚBRICA DOS REPRESENTANTES PRESENTES BEM COMO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. APÓS, SE ELABOROU AS PLANILHAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. ASSIM, CONCLUINDO A PRESENTE REUNIÃO PÚBLICA DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ELABORADAS, TODAS AS PROPOSTAS RESTARAM CLASSIFICADAS NO CERTAME, POIS ATENDERAM A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL, BEM COMO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FICOU A SEGUINTE: 1º LUGAR: DECISÃO PROPAGANDA LTDA 2º LUGAR: OMEGA COMUNICAÇÃO LTDA 3º LUGAR: TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA COMO NEM TODOS OS REPRESENTANTES DAS LICITANTES ESTÃO PRESENTES NA SESSÃO SERÁ DIVULGADO ESTE RESULTADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E SERÁ ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A CONTAR DA DIVULGAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI NO 8.666/93. FICA FACULTADO DESDE JÁ AOS LICITANTES A POSSIBILIDADE DE DECLINAR DO INTERESSE DE INTERPOR RECURSOS, DESDE QUE MANIFESTEM EXPRESSAMENTE. SEM MAIS, ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Governador Celso Ramos, 15 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

VALMOR ANTONIO KAIR FILHO	Presidente da Comissão de Licitação
MANOEL MARCELO DA CUNHA	FISCAL DE OBRAS
SARA BITENCOURT	FISCAL DE OBRAS
KELLY CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS	DIRETOR DA RECEITA
ROSA MARIA MAILDE FLORES SOARES	FISCAL DE TRIBUTOS

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANDERLEI PERETTI	- Representant
JOÃO ANTôNIO DE SOUZA DOMINGOS	- Representant